

# **CONDIÇÕES DE TRABALHO DO POLICIAL MILITAR: um estudo realizado no 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande/Pb/Brasil**

## **Resultado de Investigação Finalizada**

### **GT 18 – Reestructuración productiva, trabajo y dominación social**

Alecsonia Pereira Araújo (UFPB)

Késia Pereira Santos Tavares (UEPB)

Cibelly Michalane Oliveira dos Santos Costa (UFCG)

Katiusca Torres Medeiros (INSS)

**RESUMO:** O presente artigo centrou-se nas condições de trabalho do policial do 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande/Pb/Brasil e os motivos que os levaram a desenvolver trabalho suplementar/extra. O estudo se deu a partir da pesquisa de campo, de caráter quanti-qualitativo. Para a coleta de dados utilizamos a entrevista semi-estruturada e para análise dos dados as técnicas de análise de conjuntura e de conteúdo. Nossa amostra foi de 30 policiais. Mediante resultados, constatamos que a maioria encontram-se insatisfeitos com seus salários e com suas condições de trabalho, motivos que levaram 60% a desenvolverem trabalhos extras. Assim, conclui-se que as condições objetivas vivenciadas pelos policiais configuram-se como as responsáveis pelas insatisfações dos policiais do 2º BPM.

**Palavras-chave:** Policial Militar. Trabalho Suplementar/Extra. Condições de Trabalho.

## **1 - INTRODUÇÃO**

O nosso interesse como proposta investigativa emergiu da nossa trajetória no campo de estágio supervisionado, em que durante este período observamos que muitos policiais desempenham uma carga horária de trabalho muito extensa, o que compromete não só a sua qualidade de vida, mas também a sua carreira profissional, a sua saúde mental e a sua estrutura familiar.

Neste sentido, o estudo indica uma clara preocupação no tocante a identificar as condições de trabalho, sobretudo o processo de precarização no mundo do trabalho na contemporaneidade, com desdobramentos nas condições físicas, materiais e salariais dos trabalhadores.

Portanto, este estudo se deu a partir de pesquisa de campo, tendo objetivo conseguir informações e/ ou conhecimento acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, uma hipótese, algo que busque descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

A pesquisa foi do tipo descritiva, que segundo Gil (1946) “tem por objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (p. 46). Utilizamos ainda a abordagem quanti-qualitativa.

Os sujeitos da pesquisa foram os Policiais Militares do 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande/PB/Brasil, em seus vários postos hierárquicos. A nossa amostra foi aleatória, correspondendo a 30 (trinta) policiais entrevistados, tendo em vista um universo de aproximadamente 784 policiais do total do contingente do 2º Batalhão de Polícia Militar, em 2011.

Para captação dos dados utilizamos a observação prévia durante o período do estágio, e a técnica de entrevista semi-estruturada.

Assim, realizamos uma breve discussão acerca do mundo do trabalho, da política de Segurança Pública no Brasil e traçamos um breve histórico de tal política na Paraíba/Brasil. Por fim, encontra-se os resultados com as análises dos dados da pesquisa, seguido das considerações finais, referências e apêndices.

## **2 - Definindo Trabalho**

O trabalho faz parte das aspirações de todos, homens e mulheres, bem como se espera através dele suprir as necessidades básicas para se viver adequadamente e com dignidade. Porém, para este artigo foi necessário buscarmos a definição de Trabalho nas diversas perspectivas possíveis, para começarmos a entender as diferenças e semelhanças que porventura exista.

Se imaginarmos o trabalho que o homem realiza desde os primórdios, este está ligado a terra, a subsistência do próprio homem utilizando-se da natureza de forma que havia uma dependência do homem em relação à natureza o que gerava muitas vezes um grau mais ou menos elevado de esforço, sofrimento ou fadiga, que constitui o custo humano do trabalho.

Cantalice (2002) com referência a Marx afirma que o trabalho é aquele em que o homem modifica a natureza, havendo um dispêndio da força física, na produção do produto final.

Fazendo uma retrospectiva acerca da história do trabalho, em seu início ou no passado, o homem trabalhava para produzir o que consumia, seja em roupas, alimentos ou moradia. Ao constituir as primeiras sociedades ou povos, o trabalho era recompensado por mercadorias, como uma espécie de troca. Até então, era possível obter um trabalho através de uma simples conversa, sem exigir qualquer tipo de documentação ou comprovação de experiência anterior.

Com a introdução da pirâmide social, aos menos favorecidos, foram atribuídos trabalhos sem remuneração (trabalho escravo), e em geral sequer recebiam em contrapartida, moradia e alimentação para a sua subsistência.

Predominavam os deveres do trabalhador, sem direito algum. Com a chegada da industrialização, a partir do século XVIII e XIX, foi criado o trabalho formal, onde eram definidos as tarefas e a remuneração devida. No século XX, foi instituído o contrato de trabalho, contendo regras que regem os direitos e deveres entre patrões e empregados. Criou-se então, as primeiras classes trabalhadoras, com a classificação em cargos, funções, atribuições e salários. No Brasil, mais especificamente no Governo de Getúlio Vargas, foi instituída a maior legislação trabalhista do País, a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), representada pela popular carteira de trabalho, onde o trabalhador brasileiro passou a ser reconhecido pelos seus direitos, além de receber benefícios como férias, décimo-terceiro, salário, FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), aposentadoria, entre outros.

No entanto, a partir dos anos 1960 e 1970, diante de um mercado recessivo com muito mais demissões que contratações, surge o trabalho informal (é importante frisar que a informalidade não é um fato novo, pois sempre existiu, passando a intensificar-se a partir dos referidos anos, com a expansão do capitalismo e seus processos de reestruturação produtiva e das políticas neoliberais), classificado como aquele sem garantias trabalhistas, embora sem direitos ou garantias, para muitos foi a única saída.

Alguns autores apontam que está havendo uma horizontalização do capital ou desconcentração do processo produtivo, avançando, então, formas precarizadas de trabalho, como é o caso do trabalho Extra Informal Remunerado.

Antunes (1999) nos aponta as metamorfoses do atual momento de reestruturação produtiva, que se caracteriza pela redução de trabalho improdutivo dentro das fábricas, devido à incorporação ao

trabalho produtivo, desobrigando o capital de uma parcela de trabalhadores que não participam diretamente do processo produtivo.

Segundo Lavinias (2000), existem várias formas de flexibilidade do salário, decorrentes da pressão por produtividade, sendo uma delas o trabalho domiciliar e o outro o tele-trabalho. Em ambos os casos, o assalariamento é disfarçado, sem direitos mínimos e sem serem representados por um órgão de classe.

Aliado a isso, o capital tem se apropriado de discursos e pensamentos dos trabalhadores, que cada vez mais têm se inserido no trabalho informal por meio do trabalho autônomo com o falso sonho do negócio próprio. Como bem aponta Malaguti (2000) e Tavares (2004 *apud* Carvalhal, 2008, p.2) sob os fios invisíveis da exploração capitalista, estão os trabalhadores inseridos nos trabalhos informais e sem seguridade social.

Bruno Lautier (1997) levanta uma questão sobre a relação entre o Estado e o mercado informal na atualidade. Ora apresentado como sinal de fraqueza dos governos e ora como efeito do seu excesso, o autor destaca as afinidades entre o desenvolvimento dos mercados informais e a reprodução dos sistemas políticos. Trata-se das ambivalências da relação do Estado com o mercado informal. Segundo ele, o desenvolvimento da economia informal atualmente seria, ao mesmo tempo, o sinal e a causa de uma transformação da relação do Estado com a sociedade.

Nos dias atuais, nos deparamos com as transformações do mundo do trabalho, que a partir da década de 1990 e início do século XXI, a informalidade coloca a maioria dos trabalhadores numa situação de insegurança e instabilidades, cujo desdobramento é maior e a segmentação entre os trabalhadores é a fragmentação de sua identidade enquanto trabalhador. Fratura que abalam os vínculos mais próximos com as famílias (dada a proximidade dos riscos de pauperização) e também os parâmetros de sociabilidade, pois na ausência do poder institucional que deveria garantir e viabilizar de forma concreta os direitos estabelecidos, que ficam apenas expressos na legislação e sem políticas sociais que resguardem o direito a uma proteção social em caso de vulnerabilidade como: desemprego e doença, criando um ambiente na contra mão da democratização e universalização dos direitos sociais e políticos, postos na Constituição Federal de 1988, mas fragilizados pelas investidas do capital e de suas representações no âmbito econômico e político.

Em síntese, na atualidade, a condição de informalidade das atividades brasileiras é determinada por um lado por políticas públicas que priorizam a continuidade da estabilização econômica e, por outro, pelas transformações estruturais intensificadas e mais velozes manifestadas de forma diferenciada tanto em âmbito global, internacional quanto regional, e que resultam em formas também diversas de inserção do trabalho.

Diante desta afirmação, fica visível que além da desproteção legal, pelo não cumprimento das leis previstas na legislação, os profissionais de várias categorias, que vivem na informalidade e tiram dela o seu sustento ou complementação de sua renda, sofrem a desproteção social, que acarretará para ele uma situação de vulnerabilidade e dependência de suas famílias e o afastamento temporário de seu trabalho.

Levando em consideração todo esse contexto relacionado ao trabalho informal, encontra-se o nosso objeto de estudo, pois o policial para ter suas necessidades atendidas, tendo em vista a insuficiência de seu salário destinado a essa categoria, necessita(va) desenvolver atividades extras e muitas por vezes informais, dentro ou fora da corporação. Quando das nossas observações no campo de estágio (2º. BPM), identificamos que os policiais militares desenvolviam tais atividades que não são regulamentada em lei. No entanto até agosto de 2010, os policiais não tinham regulamentado o trabalho que informalmente já desempenhavam dentro da corporação, que antes era visto como trabalho suplementar.

Segundo o Portal Cantinho do Emprego (2008) trabalho suplementar é todo aquele prestado fora do horário de trabalho.

A medida provisória N°. 155, de 02 de agosto de 2010, em seu artigo 1º revela que os Militares do Estado da Paraíba da ativa, membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, poderão se oferecer nas suas folgas normais para prestarem serviço, em regime de plantão extraordinário, condicionado ao interesse da Administração Pública.

Nesse sentido, o policial militar poderá escolher ou agendar um dia ou 24 horas de serviço dos dias de sua folga para executar dentro da corporação, de forma regulamentada sem ônus para a execução do seu trabalho, bem como, está protegido por lei com alguma eventualidade que ocorra.

Com esta medida, o próprio governo estadual legitimou o trabalho desenvolvido pelos policiais, que outrora era visto como irregular. Porém, é importante ressaltar que os policiais ainda desenvolvem atividades fora da corporação, o que são classificados como trabalhos irregulares e informais.

### **3 - Breve contextualização da Segurança Pública no Brasil**

Está previsto na Constituição Federal de 1988, no seu art.144 onde revela que: A Segurança, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercício para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; Policiais Cívicos; Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

O tema Segurança Pública no Brasil, sempre foi discutido sob a ótica da esfera federal e estadual. Com o agravamento da violência urbana, passou-se a incluir nas pautas municipais ações diretas por parte dos governos municipais.

No Brasil, até a década de 1990, questões relativas à segurança pública eram tratadas essencialmente como responsabilidade dos governadores de estados diante o aumento alarmante dos índices de criminalidade no país. O Governo Federal viu-se forçado a mudar essa postura e em 1995 foi criada a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg) do Ministério da Justiça.

Ressaltando, que em função do crescimento da violência urbana nos últimos anos, o tema segurança pública tem sido apontado como um dos itens que mais tem preocupado a sociedade nas mais diversas camadas sociais, reivindicando assim dos gestores políticas públicas que possam alcançar objetivos eficientes, coibindo a violência e a falta de segurança, sendo necessário que a implementação destas novas políticas públicas atendam preventivamente e repreenha a criminalidade.

Alguns estudiosos acreditam que as políticas de segurança pública teriam mais eficiência na redução da criminalidade e violência, se a sua atenção estivesse voltada prioritariamente para dois grupos, quais sejam: criança e adolescente em situações de riscos e egressos do sistema penitenciário e das instituições juvenis de privação da liberdade. Esta afirmativa esta fundada no fato de que o crime e a violência estão sempre representados entre os jovens.

Os egressos do sistema penitenciário e jovens que cumpriram medidas de privação de liberdade enfrentam extraordinárias dificuldades para sua reinserção social, pois sabemos que os nossos presídios constituem-se espaços para indescritíveis violações à dignidade humana e sofrimento, onde não se verifica, ainda, uma política pública que ofereça as mínimas condições de prepará-los e reabilitá-los para serem inclusos novamente na sociedade.

Portanto, verifica-se que no Brasil a segurança assume as tarefas de repressão e manutenção da ordem, são e continuam sendo muito importantes para qualquer estrutura moderna de policiamento, mas podem e devem ser desenvolvidas por uma racionalidade programática orientada pelos objetivos da paz, da proteção aos direitos humanos e da prevenção ao crime e à violência.

### **4 - Polícia Militar na Paraíba**

A Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, em seu Art. 50 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba diz que: “A carreira Policial Militar é caracterizada por atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades da polícia militar, denominada atividade policial militar”.

Os trabalhos desempenhados pelos policiais na corporação, são denominados de variáveis do policiamento ostensivo, quais sejam:

1. Tipos: Rodoviário, Trânsito, Geral, Florestal e de Manancial, Guardas e outros;
2. Processos: A Pé, Motorizado, Em Embarcação, Em Bicicleta, Aéreo e Montado;
3. Modalidades: Patrulhamento, Permanência, Diligência, Escolta;
4. Lugar: Urbano ou Rural;
5. Efetivo: Fração elementar ou Fração constituída;
6. Forma: Desdobramento ou Escalamento;
7. Duração: Jornada (24h do dia); Turno (tempo previamente determinado).

Daremos um maior destaque para esta variável, a chamada circunstância, que são condições que dizem respeito à frequência com que se torna exigido o policiamento ostensivo e que em alguns casos não está previsto nos planos do policial que se encontra em horas de folga, são eles:

1) Ordinário: é o emprego rotineiro de meio operacional em obediência a um plano sistêmico, que contém a escala de prioridades.

2) Extraordinário: é o emprego eventual e temporário de meios operacionais, face a acontecimentos imprevistos, que exige manobras de recursos, á exemplo de uma fuga de um presídio, manifestações populares;

3) Especial: é o emprego temporário de meios operacionais, em eventos previsíveis que exijam esforço específico, á exemplo de: Micarande, Jogos, São João, etc.

Mediante este último, observamos que além de toda esta carga de trabalho que é imposta a este policial, ele sente a necessidade de buscar uma segunda opção de renda, que é denominada de trabalho suplementar.

No Art. 30 da Lei nº. 3.909/77 revela que: “A dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade a instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida”.

Porém, devido aos baixos salários, muitos policiais se utilizam destes atributos para sobressaírem-se e destacar-se na hora de galgar um complemento de renda e desenvolvem atividades extras e informais, como: guarda-costas, segurança de estabelecimentos comerciais (supermercado, casas de show, multibanks), entre outros. Desta forma, ferindo mais uma vez o seu estatuto.

De acordo com o Art. 30, inciso XVII da referida lei, o Policial Militar deve: “Abster-se de fazer uso do posto ou graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros”.

Mediante tais prerrogativas e baseada em observações enquanto estagiária de Serviço Social do 2º BPM, fica claro que o trabalho que o policial exerce, requer dele ou lhe impõe um modo de vida muito restrito, tanto pelo motivo da dedicação integral ao serviço policial militar, como as poucas condições salariais que lhe impulsiona em suas horas de folga, realizar trabalho suplementar e trabalho extra para complementar a sua renda. Assim, o que deveria ser folga e momento de interação com outros indivíduos, torna-se trabalho.

Esta falta de interação poderá acarretar vários problemas para o policial militar em vários âmbitos de sua vida.

## **5 - Análises e discussões dos dados da pesquisa**

De acordo com os resultados da pesquisa, constatamos que 90% dos policiais entrevistados são do sexo masculino, enquanto apenas 10% do sexo feminino. Este número majoritário de homens se dá porque o quadro de vagas para policiais femininas em nível nacional e regional é de 5% do quadro total de policiais, o qual se dá previsto em lei.

Ao serem indagados sobre o estado civil, 67% revelaram serem casados, 30% são solteiros e 3% são divorciados, portanto, a grande maioria possui, teoricamente, responsabilidades em prover parcial ou totalmente uma família.

Do total de entrevistados, 44% declararam possuir ensino médio completo, enquanto 23% superior completo, 17% superior incompleto, 10% ensino médio completo e apenas 3% possuem o ensino fundamental completo e com o mesmo percentual, ou seja, 3% possuem pós-graduação.

Devemos ressaltar que os policiais que afirmaram possuir ensino médio incompleto, é justificado pelo fato dos mesmos terem ingressados na instância policial antes da exigência de nível de escolaridade, pois tal exigência não era considerada como classificatória, vez que o ingresso dava-se por meio de indicação. Com tais dados, percebemos o salto qualitativo que a Polícia Militar de hoje comporta, levando em consideração que o contingente atual não dispõe de nenhum policial sem escolaridade, ao contrário, hoje é pré-requisito que para ingressar nos quadros desta corporação tenha-se no mínimo concluído o ensino médio.

Na polícia observa-se os níveis hierárquicos, cujas patentes dos entrevistados, encontra-se na tabela abaixo.

**TABELA 01**

**Especificação das patentes, segundo os policiais militares entrevistados**

| <b>Patente</b> | <b>Nº</b> | <b>%</b>   |
|----------------|-----------|------------|
| Major          | 1         | 3          |
| 2º Tenente     | 1         | 3          |
| Sargento       | 4         | 14         |
| Sub- Tenente   | 1         | 3          |
| Cabo           | 10        | 33         |
| Soldado        | 13        | 44         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>30</b> | <b>100</b> |

Fonte primária de pesquisa realizada no 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande/Pb/Brasil, em 2011.

A tabela acima apresenta-se em ordem de maior nível hierárquico dentro da polícia, em que 3% dos entrevistados são majores, outros 3% 2º tenente, 14% sargentos, 3% sub-tenentes, enquanto 33% são Cabos e correspondendo a maioria, 43% de soldados. No entanto, devemos ressaltar que independente da patente que o policial militar ocupa, nas suas diversas esferas, todos em algum momento da pesquisa demonstraram insatisfação e preocupação com a carreira militar. Por isso, não nos ativéssemos a uma determinada patente, para não correr o risco de sermos infiéis em nossa pesquisa, e estaríamos reforçando que só o policial militar com patente de soldado, seria ou não o único insatisfeito com seu salário e suas condições de trabalho.

**6 - Relato dos Policiais Militares entrevistados no 2º BPM acerca das suas condições de trabalho**

Quando indagados sobre os seus salários e se este é suficiente para atender suas necessidades, a maioria dos entrevistados, isto é, 80% responderam que são baixos e que é insuficiente para sua sobrevivência. Esse motivo torna-se o principal, quando alguns destes revelaram desenvolver trabalho suplementar dentro e fora da corporação. Enquanto apenas 20% afirmaram estarem satisfeitos com o que o 2º BPM oferece.

Desta forma, fica claro que os baixos salários tendem a levar o profissional da área de segurança pública a sair do seu convívio familiar, e do seu momento de lazer para buscar uma complementação de sua renda.

Outro agravante colocado pelos entrevistados está relacionado as condições de trabalho dos policiais militares, que apresenta precariedade, principalmente no que refere-se aos seus instrumentos de trabalho, que por vezes são antigos, em péssimas condições de uso, denominados de ultrapassados, conforme depoimentos abaixo dos entrevistados relacionados ao salário e as condições de trabalho respectivamente.

“[...] o nosso salário não nós dá condição de suprir todas as necessidades de uma família, e além de tudo o gasto é muito grande com uniforme, alimentação, ou seja, o que o Estado deveria dar sai do nosso salário”. (Entrevistado nº 17)

“Não, pois temos de lidar com a falta de material, trabalhando com material reciclado, além dos nossos fardamentos que estão em péssimas condições”. (Entrevistado nº 2)

“Não, nos faltam coletes no prazo de validade, viaturas em melhores condições de uso, alojamento apropriado”. (Entrevistado nº 11)

Mediante as afirmativas, podemos constatar que no que se refere às condições de trabalho e salário, a insatisfação é muito grande. Isto só vem reforçar que no sistema capitalista, mesmo com todos os avanços, a precariedade do trabalho é alarmante e bastante preocupante.

Nesse sentido indagamos acerca de exercer trabalho suplementar/extra e obtivemos a seguinte constatação: mesmo cumprindo a sua carga horária de trabalho, 60% dos policiais entrevistados se utilizam de suas folgas para desenvolver trabalho suplementar/extra. Tal dado reforça as discussões de que os profissionais de segurança pública são maus remunerados, necessitam buscar outras alternativas para complementar a sua renda, e isso é verificado exercendo trabalhos dentro e fora da polícia, usando suas folgas ou estendendo o seu plantão, dessa forma, pode-se inferir que de alguma forma, o policial está sendo penalizado e penalizando a sociedade que precisa de profissionais em boas condições de trabalho.

Dentre os 60% dos entrevistados que sinalizaram desenvolver atividades suplementares/extras, 30% revelaram exercer trabalho suplementar na própria polícia (Policimento ostensivo – 15%, rádio patrulha 10%, serviço operacional 5%). Outros 20% exercem fora da polícia como: enfermeiro, personal trainer, comerciante, artesão, garçom, segurança de empresa privada, etc. O que constitui-se com ilegal, pois no Art. 30 da Lei nº. 3.909/77 é revelado que o policial militar deve dedicação integral e fidelidade a instituição a que pertence. No entanto, devido aos baixos salários, muitos policiais buscam um complemento de renda e desenvolvem atividades extras e informais.

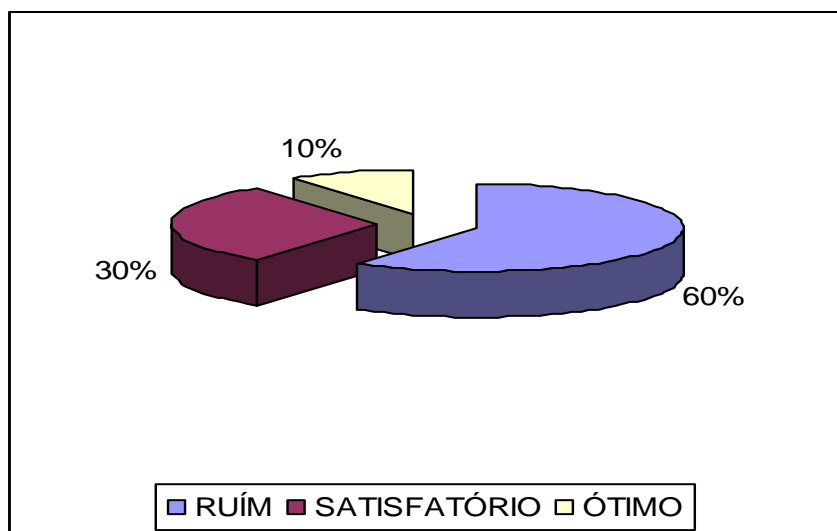
Enquanto 10% dos entrevistados confirmaram que desenvolvem em ambos os locais, ou seja, dentro e fora da polícia. No entanto, 40% declararam não exercerem nenhum tipo de atividade, e quando indagado quais os motivos que os levava a não realizar o trabalho suplementar/extra, a justificativa foi de que o tempo que eles dispunham de folga era para tentar manter um melhor convívio com a sua família, bem como capacitar-se, realizando cursos superiores e principalmente para repousar. Por outro lado, podemos ressaltar que estes entrevistados correspondem, parcialmente, aqueles que

declararam estar satisfeitos com seus salários, não necessitando de complementar sua renda, o que foi afirmado por 20% dos entrevistados.

Segundo Kurz (1999) a situação de informalização e flexibilização advinda das transformações recentes do trabalho está acompanhada de um completo deterioramento das condições de trabalho, a começar pela renda, já que, segundo Kurz (1999) há 20 anos o salário real diminuiu de forma contínua”. Assim, as pessoas teriam que ter dois ou três empregos para manter o mesmo padrão de vida, tornando comuns situações como a dos policiais militares do 2º BPM.

### GRÁFICO 03

#### Especificação das condições de trabalho no 2º BPM, segundo os policiais militares entrevistados



Fonte primária de pesquisa realizada no 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande/Pb/Brasil, 2011.

Ao considerar o policial como profissional, com uma especialização na divisão sócio-técnica do trabalho, destaca-se que este é um sujeito que desenvolve processo de trabalho.

O trabalho do policial na sociedade produz um valor de uso (o serviço de segurança pública oferecido à sociedade) e um valor de troca (preço pago pelo seu empregador, o Estado, pelo seu serviço). O empregador é quem determina suas condições de trabalho e os policiais militares entrevistados a classificaram da seguinte forma: 60% consideram suas condições de trabalho ruins, 30% sinalizaram que são satisfatórias, enquanto 10% declararam que são ótimas. Estes dados reforçam as afirmativas apresentadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Segundo a OIT, o trabalho policial ocupa a terceira posição dentre as profissões mais estressantes do mundo, perdendo apenas para trabalhadores de minas subterrâneas e controladores de vôos. Além do alto nível de estresse, o policial tem salários baixos, condições de trabalho precárias, estando em contato direto e permanente com a violência e a criminalidade, que têm crescido rapidamente, especialmente, nas áreas urbanas das grandes metrópoles.

Outro agravante está relacionado as péssimas condições dos instrumentos de trabalho que “todos” os dias são utilizados.

Para identificar e realizar uma comparação, indagamos aos 30% - soma daqueles que declararam desenvolver trabalhos suplementar/extra fora, bem como afirmaram desenvolver em ambos, ou seja, tanto fora como no interior da própria polícia – acerca das suas condições de trabalho fora do



2º BPM e 22% dos entrevistados classificaram como sendo excelentes, enquanto 56% declararam que são satisfatórias e outros 22% sinalizaram que são ruins suas condições de trabalho.

Mediante a análise destes dados podemos constatar que mesmo fora de seu ambiente de trabalho de origem, o trabalho suplementar/extra na opinião dos policiais é exercido com melhores condições de trabalho.

Dentro desse contexto e ao longo da história, podemos constatar que a profissão de policial está inserida numa “zona de integração”, que segundo Castel (1998), é uma zona onde encontra-se o trabalhador concursado (estável), que tem a garantia de um emprego seguro. No entanto, novas roupagens figuram no cenário atual. Castel (1998) afirma que o policial militar passa a transitar em outras zonas de coesão social, compelido pela precarização do trabalho. Em decorrência disso, o trabalho suplementar/extra está se tornando um outro meio de rendimento desta categoria, haja vista que o salário do policial militar não é condizente com o tipo de atividade por ele exercida.

Assim, a profissão do policial torna-se uma carreira notoriamente precarizada, visto que a falta de perspectivas no melhoramento das condições salariais, a falta de estrutura de trabalho e de incentivo levam os mesmos a desempenharem outras funções em situações também desfavoráveis, como constatamos.

## **7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o resultado de nossa pesquisa constatamos que as mudanças no mundo do trabalho, ocasionadas pela mundialização do capital, criou um panorama acelerado de precarização do trabalho em escala global.

O capitalismo, juntamente com seu projeto político-econômico, o neoliberalismo, ocasionou grandes mudanças em todos os cenários, em especial no mundo do trabalho.

Mudanças estas que esta visível na defasagem de salários e nas péssimas condições estruturais de trabalho. Todos estes fatores traz a tona a desestrutura do Estado de bem-estar social, nos revelando a perspectiva de que o Estado torna-se cada vez mais frágil, e uma das suas conseqüências tem sido a flexibilização das leis trabalhistas, que contribuiu, sobremaneira, para a precarização do trabalho, que atinge todas as profissões, em especial, a dos policiais militares.

A nossa pesquisa revelou que os baixos salários, a falta de instrumentos e equipamentos de trabalhos, de estrutura, entre outros, levaram 60% dos policiais entrevistados a buscarem desenvolver trabalho suplementar/extra para se ter suas necessidades atendidas e isso provoca sérios desdobramentos na vida familiar, social e jurídica desses indivíduos, bem como de todo o conjunto da sociedade, uma vez que este são os “responsáveis” pela ordem e paz social.

Ressaltando, que mesmo com o surgimento de novas leis, regulamentando o trabalho suplementar, como descrito anteriormente, não significa avanços, pois há uma sobrecarga de trabalho, que não corresponde a benefícios para os agentes de segurança.

No caso dos trabalhos que são desenvolvidos fora da polícia, que neste trabalho elegemos como trabalho extra, são considerados ilegais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 3.909/77, onde o policial deve dedicação integral, além de abster-se de fazer uso do seu posto ou graduação como policial para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros.

Na verdade, no Brasil, a segurança pública necessita muito mais do que leis e sim de políticas públicas que possam garantir a integridade e a garantia de direitos previsto na Constituição Federal de 1988.

## 8 - REFERÊNCIAS

- Abbagnano, N. (2007). Dicionário de filosofia. 5ed. Tradução da 1.ed. brasileira, coordenada e revista por Alfredo Bosi.Revisão da tradução e tradução dos novos textos por Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes.
- Antunes, R. (2002). O desenho multifacetado do trabalho hoje e sua nova morfologia. Revista Quadrimestral de Serviço Social, São Paulo, n69, p.107-123. ISSW-0101-6628.
- Antunes, R. (2002). Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8.ed. São Paulo: Cortez; Campinas: UNICAMP.
- BRASIL. (2008). Constituição da República Federativa do Brasil: 29 ed. Brasília. 88p. ISBN 978-85-736-5541-4.
- Campos. C. J. de & Soares, M. de O. (2000). Inteligência Competitiva para a 5ª Delegacia de polícia Civil do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.
- Cantalice, L. B. de O. (2002). As atuais demandas postas ao assistente social: entre as transformações no mundo do trabalho e nas expressões da questão social. Dissertação. João Pessoa/Pb, UFPB.
- Carvalho, T. B. (2008). Informalidade e Precarização do trabalho domiciliar em Terra Roxa /PR, p. 1-8.
- Castel, R. (1998). As metamorfoses da questão social: uma crônica de salário. Tradução de Irai D. Poleti. Petrópolis: Vozes. (coleção Zero à esquerda).
- COSTA, Artur; GROSSI, Bruno C. Relações Intra Governamentais e Segurança Pública: uma análise do Fundo Nacional de Segurança Pública. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo. Ano 1. Edição 2007.
- Eufrásio, M. A. P. (org.). (2008). Práticas de políticas públicas: uma perspectiva interdisciplinar. Campina Grande: EDUEP. 225P ISBN978-85-87108-56-2 1. Ciências Sociais 2. Políticas Publicas I. Título.
- Gil, A. C. (1996). Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Ed. Atlas.
- Holloway, T. H. (1997). Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro.
- Iamamoto, M. V. (2008). Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. -2. ed. São Paulo:Cortez. ISBN:978-85-249-1345-7.
- Kurz, R. (1999). O homem flexível. 1999. Acesso: [HTTP://obeco.planetaclix.pt/rkurz11.htm](http://obeco.planetaclix.pt/rkurz11.htm), em maio de 2011.
- Lavinas, L. (2000). Trabalho a domicílio: Novas formas de contratualidade. In: Texto para discussão. nº 717, IPEA. Rio de Janeiro.

Lira, I. C. D. (2002). Informalidade: reflexões sobre o tema. In: Revista Serviço Social & Sociedade ,ano XXIII,n.69,mar, p.140-150.

Latieur, B. (1997). Os amores tumultuados entre o Estado e a economia informal. In: Contemporaneidade e Educação. Rio de Janeiro: IEC, ano II, nº 01.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. (1990). Manual Básico de Policiamento Ostensivo. Paraíba: departamento de produção gráfica/SEC.

Nobre, M. T. & Pinheiro, F. L. (2002). Superando a dicotomia sociedade X polícia militar: relato de uma experiência. In: NEVES, Paulo Sergio da Costa; RIQUE, Célia D.G; FREITAS, Fabio F.B. Polícia e democracia: desafio á educação em direitos humanos. Recife: Gajop; Bagaço, p.171-204 ISBN 85.

Rolim, M. (2007). Caminhos para inovações a inovação da segurança pública no Brasil. Revista Brasileira de segurança pública. Versão digital. Disponível no site www.forumseguranca.org.br – autor : –Revista Brasileira de segurança Pública. Ano 1. edição 1. p. 39,40,41,42,43.

Silva, M. da. (2002). Da Informalidade a Empregabilidade: reorganizando a dominação no Mundo do trabalho. Salvador.

Trivinos, A. N.S. (1987). Introdução à pesquisa em Ciências sociais. São Paulo: atlas, 1987.

## APÊNDICE

**PROJETO:** AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO POLICIAL MILITAR: um estudo realizado no 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande/Pb

**ALUNA:** Késia Pereira Santos Tavares

**ORIENTADORA:** Profª MS. Alecsonia Pereira Araujo

**ROTEIRO DE ENTREVISTA - ENTREVISTA Nº:** \_\_\_\_\_

|  |                                  |   |                       |
|--|----------------------------------|---|-----------------------|
| 1 GRADUAÇÃO:   | 2.Sexo:Masculino ( )Feminino ( ) | 3. Idade  | 4 .Tempo de Serviço:  |
| 5 .ESTADO CIVIL: Casado( ) Solteiro ( ) Outros( )_____   |                                  |   | 6 .Nº de Dependentes: |
| 7.Escolaridade: Fund.Incompleto ( ) Fund.Completo ( ) Médio Incompleto ( ) Médio Completo( ) Superior Incompleto ( )_____Superior Completo_____ Pós Graduação_____ |                                  |   |                       |
| 8.EXERCEU OUTRAS FUNÇÕES ANTERIORMENTE ? Sim ( ) Não( ) Quais?   |                                  |   |                       |
| 9.QUAL A SUA CARGA HORARIA?  |                                  | 10. QUAL A SUA FAIXA SALARIAL?<br>01 Salário Mínimo ( ) 02 Salários Mínimos ( )<br>03 Salários Mínimos( ) Acima de 03 salários Mínimos( ) |                       |
| 11.SEU SALARIO É SUFICIENTE PARA SUPRIR SUAS NECESSIDADES ? Sim ( ) Não ( )  |                                  |   |                       |
| 12. O 2º BPM OFERECE TODAS AS CONDIÇÕES PARA O EXERCICIO DE SUA PRATICA PROFISSIONAL? Sim ( ) Não ( ) PORQUE?  |                                  |   |                       |
| 13. EXERCE ATIVIDADES EXTRA REMUNERADA NA PROPRIA POLICIA? Sim ( ) Não ( ) PORQUÊ?   |                                  |   |                       |

|   |
|---|
| 14. QUAL O TIPO DE ATIVIDADE EXTRA?   |
| 15. EXERCE ATIVIDADE EXTRA REMUNERADA EM OUTRO LOCAL? Sim ( ) Não ( )<br>PORQUE?  |
| 16. UTILIZA OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DO 2º BPM NESSAS ATIVIDADES ? Sim ( )<br>Não ( )  |
| 17. QUE ESTRATEGIA VOCÊ USA PARA CONCILIAR O TRABALHO NA POLICIA COM AS<br>ATIVIDADES EXTRAS?   |
| 18. COMO CONSIDERA AS SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA ATIVIDADE EXTRA?<br>Excelente ( ) Ótima ( ) Satisfatória ( ) Ruim ( ) Péssima   |
| 19. NA SUA OPINIAO, COMO AS ATIVIDADES EXTRAS PODEM INTERFERIR NA VIDA<br>PROFISSIONAL DO POLICIAL MILITAR?<br>De forma positiva: _____ De forma negativa:  |
| 20. COMO CONSIDERA AS SUAS RELAÇÕES DE INTERPESSOAIS NO 2º BPM?<br>COM OS SUPERIORES: Excelente ( ) Ótima ( ) Satisfatória ( ) Ruim ( ) Péssima ( )<br>COM OS IGUAIS: Excelente ( ) Ótima ( ) Satisfatória ( ) Ruim ( ) Péssima             |
| 21. COMO CONSIDERA AS SUAS RELAÇÕES DE INTERPESSOAIS NO 2º BPM?<br>COM OS SUPERIORES: Excelente ( ) Ótima ( ) Satisfatória ( ) Ruim ( ) Péssima   |
| 22. COMO CONSIDERA AS SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO 2º BPM?<br>Excelente ( ) Ótima ( ) Satisfatória ( ) Ruim ( ) Péssima  |
| 23. QUAIS DESSES FATORES ESTAO PRESENTES EM SUA PRATICA PROFISSIONAL?<br>Obrigatoriedade de serviço ( ) Ansiedade ( ) Tensão ( ) Competitividade ( ) Ambição ( )<br>Perfeccionismo ( ) Longa jornada de trabalho ( ) Medo do inesperado ( ) |
| 24. QUE SUGESTÕES VOCE APONTARIA PARA MELHORAR A SUA PRATICA PROFISSIONAL<br>NO 2ºBPM?  |
| DATA:<br>PESQUISADORA:  |

Campina Grande/Pb \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_.